ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA N.07, DE MARÇO DE 2.023

Concede ao Servidor Efetivo a Função Gratificada (FG-02).

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Sidnei Aparecido Teixeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Lei Orgânica e o Regimento Interno, atendendo os objetivos da Lei n. 28 de 23 de dezembro de 2.013, que dispõe a concessão da Função Gratificada:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo Jonas Rodrigues a função gratificada FG-02, por ficar responsável pela implantação e alimentação de dados, ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), a implantação do fala.br.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2023, revogando a portaria nº 02/2018.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2023.

_____
SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:995A3807

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2023. Edição 2735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/